



BRF S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 16269-2

FATO RELEVANTE

A **BRF S.A.** ("BRF" ou "Companhia") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião iniciada em 05.04.2018 e concluída na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou submeter à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 26 de abril de 2018 ("Assembleia") a proposta de uma chapa alternativa àquela apresentada pelos acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ e Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros no dia 24 de fevereiro de 2018.

A chapa alternativa aprovada pelo Conselho de Administração da BRF é composta pelos seguintes membros: (i) Luiz Fernando Furlan (Presidente do Conselho de Administração); (ii) Walter Malieni Jr. (Vice-Presidente do Conselho de Administração); (iii) Augusto Marques da Cruz Filho; (iv) Flavia Buarque de Almeida; (v) Roberto Rodrigues; (vi) José Aurélio Drummond Jr.; (vii) José Luiz Osório; (viii) Roberto Antônio Mendes; (ix) Dan Ioschpe; e (x) Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior).

Diante da indicação de uma nova chapa e em atendimento ao disposto no artigo 21-A, § 6º, da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi reapresentado o Boletim de Voto à Distância, referente à Assembleia ("Boletim").

A BRF esclarece ainda que: (i) os votos proferidos pelos acionistas em relação às deliberações sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração constantes dos Boletins já enviados à Companhia serão considerados válidos, salvo se o acionista encaminhar nova instrução de voto, conforme previsto no artigo 21-A, § 4º, da Instrução CVM nº 481/2009; (ii) a data limite para que o acionista, caso queira, encaminhe novo Boletim à Companhia permanece a mesma anteriormente divulgada, ou seja, até 19 de abril de 2018 (inclusive); e (iii) para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova

instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

A Companhia também informa que, em virtude da aprovação da chapa alternativa pelo seu Conselho de Administração, reapresentará o Manual para Acionistas e os demais documentos relacionados à Assembleia com a inclusão das informações sobre os candidatos que compõem a referida chapa, conforme previsto no artigo 10 da Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 06 de abril de 2018.

Lorival Nogueira Luz Jr.

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores



BRF S.A.

PUBLIC COMPANY

CNPJ 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

CVM 16269-2

MATERIAL FACT

BRF S.A. ("BRF" or "Company") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS), as provided under Instruction CVM #358, as of January 03, 2002, announces to its shareholders and the market in general, that in the meeting initiated on 04.05.2018 and concluded at the present date, the Company's Board of Directors approved to submit to its Ordinary and Extraordinary General Shareholders' Meeting called for April 26, 2018 ("General Meeting") a proposal for an alternative slate to the one presented by the shareholders Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ and Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros on February 24, 2018.

The alternative slate approved by BRF's Board of Directors is comprised by the following members: (i) Luiz Fernando Furlan (Chairman); (ii) Walter Malieni Jr. (Vice-Chairman); (iii) Augusto Marques da Cruz Filho; (iv) Flavia Buarque de Almeida; (v) Roberto Rodrigues; (vi) José Aurélio Drummond Jr.; (vii) José Luiz Osório; (viii) Roberto Antônio Mendes; (ix) Dan Ioschpe; e (x) Vasco Augusto Pinto da Fonseca Dias Júnior).

Given the indication of a new slate and pursuant to Article 21-A, § 6 of Instruction CVM #481/2009, the Company informs to its shareholders and the market in general that, on this date, it resubmitted the Distance Voting Form relating to the Company's General Meeting ("Voting Form").

BRF also clarifies that: (i) the votes presented by the shareholders relating to the resolutions regarding the members of the Board of Directors nomination contained in the Voting Forms already submitted to the Company shall remain valid, except if the shareholder delivers a new voting instruction, as set forth in Article 21-A, § 4, of Instruction CVM #481/2009; (ii) the due date for the shareholders to submit a new Voting Form remains the same as the one previously announced, i.e. until April 19, 2018 (inclusive); and (iii) in order to avoid that its voting instruction be considered conflicting, it is advisable that the shareholder submits its eventual new instruction to the same service provider previously utilized.

The Company further informs that, given the approval of the alternative slate by its Board of Directors, it will resubmit the Shareholders' Manual and the other documents related to the General Meeting with the inclusion of the information of the candidates that will comprise the referred slate, as provided in Article 10 of Instruction CVM #481/2009.

São Paulo, April 06, 2018.

Lorival Nogueira Luz Jr.

Chief Financial and Investor Relations Officer